



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
13ª Vara do Trabalho de Natal/RN
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0000863-45.2022.5.21.0043

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento à decisão do(a) MM^a). Juiz da 13ª Vara do Trabalho de Natal/RN, proferida nos autos do processo judicial em epígrafe, promovido por DARCILENE NUNES DE ANDRADE , contra ILANA KELLY MATIAS DE OLIVEIRA E OUTROS, para a satisfação da execução, procedi à **REAValiação** dos bens a seguir enumerados:

Certifico que, ao verificar o imóvel situado na **Avenida Olavo Lacerda Montenegro, nº 2600, Ecoville, Parque das Nações, Parnamirim/RN, quadra 5, lote 45**, constatei tratar-se de **casa em construção no pavimento térreo**, com área edificada de **128 m² (cento e vinte e oito metros quadrados)**, composta por **garagem, duas salas, banheiro social, dois quartos (sendo um deles suíte), cozinha e área de serviço**.

Considerando o **valor de mercado atual do condomínio** e o **grau de execução da construção do imóvel edificado**, fica o bem **REAVALIADO em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA R\$ 626.179,39.

Tudo para a garantia da dívida acima referida, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei e assino o presente auto.

